

De Apelo

“Manifesta **Apelo** a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de São Paulo, a fim de regularização das entregas de medicamentos na cidade de Santa Bárbara d’Oeste, para melhor atender a população”.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

**Considerando-se** que, a Secretaria de Estado da Saúde é o órgão estadual responsável pela gestão e pela ordem dos casos relativos à saúde em todo o Estado;

**Considerando-se** que, esta secretaria tem a competência necessária para o bom andamento dos programas de saúde sob sua responsabilidade, garantindo o bom funcionamento destes;

**Considerando-se** que, a entrega de medicamentos na área de saúde são programas deste órgão e necessitam de total atenção por parte dos gestores, e infelizmente estas entregas estão defasadas em nossa cidade, uma vez que desde 2010 estão havendo atrasos nas mesmas;

**Considerando-se** que, estes medicamentos, por serem de tratamentos contínuos, sendo que os pacientes que deles se utilizam não podem ser privados dos mesmos sob pena de sérios riscos a saúde e a vida, causando grandes transtornos em nossas farmácias.

**Considerando-se** que, abaixo relacionamos os medicamentos faltantes em nosso município e seus respectivos meses:

<b>Medicamentos</b>	<b>Mês/Março</b>
Estradiol/noretisteron amp.	1422
Amitriptilina	70000
Clorpromazina 25mg	8000
	<b>Mês/junho</b>
Paracetamol gts	8000
Estradiol/noretisteron amp.	1422

Amitriptilina	70000
Clomipramina 25mg	40000
Clorpromazina 25mg	8000
Fluoxetina 20mg	158000
	<b>Mês/setembro</b>
cefalexina 500mg cps	24.000
Estradiol/noretisteron amp.	1000
Medroxiprogesterona amp	1000
Amitriptilina	70000
Clomipramina 25mg	40000
Clorpromazina 25mg	8000
	<b>Mês/dezembro</b>
Amitriptilina	70.000
Carbamazepina 200mg	72.000
Carbonato de Litio 300mg	9.900
Clomipramina 25mg	40.000
Clorpromazina 25mg	8.000
Fluoxetina 20mg	158.000
Sertralina 50mg	21.990
Estradiol/noretisteron amp.	1.000

Proponho à Mesa, depois de ouvido o Plenário, na forma regimental, Moção de **Apelo** Secretaria de Estado da Saúde do Estado de São Paulo, nos seguintes termos anunciado:

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste **APELA** a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de São Paulo, a fim de regularização das entregas de medicamentos na cidade de Santa Bárbara d’Oeste, para melhor atender a população”.

Requeiro, outrossim, que cópia da presente propositura seja encaminhada ao Secretário da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de São Paulo, Dr. Giovanni Guido Cerri, na Av. Dr. Enéas Carvalho de Aguiar, 188, SP, CEP: 05403-000.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 09 de março de 2012.

**JOSÉ LUIS FORNASARI**  
**“Joi Fornasari”**  
 -Vereador-